DOM DE PARATY

PARATY.RJ.GOV.BR

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1687

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1687

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



Poder Executivo 3
Poder Legislativo 5

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.518 /2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAIS À ASSOCIAÇÃO CASA POÉTICAS NEGRAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Casa Poéticas Negras;

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 12 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY

.....

LEI Nº. 2.519/2024

"DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DAS VAGAS EM CRECHES PARA MÃES ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARATY".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica garantida a prioridade de vagas em creches para crianças em idade compatível, filhos (as) de mães adolescentes com idade igual ou inferior aos 18 anos.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao benefício, as mães adolescentes deverão estar devidamente matriculadas e freqüentando as instituições de ensino da educação básica;

Art. 2º - As vagas em creches de que trata o artigo antecedente serão oferecidas nas unidades de ensino mais próximas ao local de residência da mãe, conforme sua disponibilidade;

Art. 3º - Será concedida e garantida transferência de uma creche para outra, na esfera da rede municipal, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura de Paraty, em 12 de dezembro de 2024

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY

.....

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto é: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (REQUERIMENTO) E PROCESSOS JUDICIAIS RECEBIDOS PELO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO PELO PERÍODO DE DOZE MESES".** A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia **26 de Dezembro de 2024 às 14h00m**, no link: http://186.237.171.226:8079/comprasedital/. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: pregaoeletronico.saudeparaty@gmail.com ou da linha telefônica (24) 3371-1186.

PARATY, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
MONICA ELY DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N.º 007/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Nesta data **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação na modalidade – Concorrência Pública Eletrônica nº 007/2024 referente ao **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AQUINO – VÁRZEA DO CORUMBÊ/PARATY"**, de acordo com o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de licitação que **CLASSIFICOU** o objeto da presente licitação para a empresa **MC MONTEIRO NETO LTDA**, com o valor global de **R$2.090.000,01 (dois milhões e noventa mil reais e um centavo).**

Paraty, 09 de Dezembro de 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024 – PROC. 23.757/2023

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: MC MONTEIRO NETO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AQUINO – VÁRZEA DO CORUMBÊ/PARATY.

VALOR GLOBAL: R$2.090.000,01 (dois milhões e noventa mil reais e um centavo).

ORIGEM: Concorrência Pública Eletrônica nº 007/2024.

PARATY, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 003 – PROC. N° 25190/2022

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 114/2021 celebrado entre o Município de Paraty e LAUDEA PESSANHA BICUDO. Ficam alteradas as CLÁUSULAS

TERCEIRA, QUARTA E QUINTA que versam respectivamente sobre Prazo, Valor e Condições de Pagamento. Com a presente prorrogação o prazo do contrato passa de 30/12/2024 para **30/12/2025**, sofrendo conseqüente acréscimo de valor - **R$ 133.396,00 (cento e trinta e três mil trezentos e noventa e seis reais)**, para cobertura das despesas decorrentes da presente prorrogação. O presente Aditivo também promove o reajuste do valor mensal do aluguel, conforme o índice IGP-M/FGV acumulado do período (12/2023 a 10/2024) equivalente a 4,970090%, conforme apurado pela Secretaria de Administração. A presente alteração está fundamentada no Artigo 190 da Lei 14.133/2021 c/c Artigo 62, § 3°, Inciso I da Lei 8666/93 e Artigo 51 da Lei 8.245/91.

PARATY, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 002 – PROC. N° 21574/2022

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 298/2022 celebrado entre o Município de Paraty e ISABEL CHRISTINA VERÍSSIMO DE MELLO. Ficam alteradas as CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA E QUINTA que versam respectivamente sobre Prazo, Valor e Condições de Pagamento. Com a presente prorrogação o prazo do contrato passa de 21/12/2024 para **20/12/2025**, sofrendo conseqüente acréscimo de valor - **R$ 81.831,24 (Oitenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, para cobertura das despesas decorrentes da presente prorrogação. O presente Aditivo também promove o reajuste do valor mensal do aluguel, conforme o índice IPC/FIPE acumulado do período (12/2023 a 12/2024) equivalente a 4,72%, conforme apurado pela Secretaria de Administração. A presente alteração está fundamentada no Artigo 190 da Lei 14.133/2021 c/c Artigo 62, § 3°, Inciso I da Lei 8666/93 e Artigo 51 da Lei 8.245/91.

PARATY, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº043/2024

REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

PROCESSO Nº 31309/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Encontra-se aberto o aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 Inciso II referente à **Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as demandas da Casa Abrigo Maestro Eduardo, em sua rotina diária, visando compor a alimentação dos acolhidos e seus funcionários**"Visando atender o disposto no § 3º da Lei nº 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Período de Apresentação de Proposta: 13/12/24 a 18/12/24.

Data da Abertura e Julgamento das Propostas e Habilitação: 19/12/24 às 10h

O aviso e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão através do site: www.pmparaty.rj.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social email: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br .

PARATY, 12 DE DEZEMMBRO DE 2024

OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA

SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

.....

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO 2º RDQA - RELATÓRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836/2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Apresentar a aprovação de forma plena sobre a apresentação e apreciação do **2º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, relativo aos meses de maio a Agosto de 2024.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 10 de novembro de 2024.

Márcio Henrique de Souza Mota

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paraty.

H O M O L O G A Ç Ã O

Homologo a RESOLUÇÃO CMS nº 005/2024 em 10 de novembro de 2024, de acordo com Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

GESTOR MUNICIPAL

Mônica Ely da Silva

Secretária Municipal de Saúde do Município de Paraty.

.....

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraty, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1992 e pela Lei Municipal nº 1836/2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Apresentar a aprovação de forma plena sobre a apresentação e apreciação do **RAG - Relatório Anual de Gestão**, relativo ao ano de 2023.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, 10 de novembro de 2024.

Márcio Henrique de Souza Mota

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paraty.

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo esta RESOLUÇÃO em 10 de novembro de 2024 de acordo com Artigo 11 da Lei Municipal nº 1836/2012.

GESTOR MUNICIPAL

Mônica Ely da Silva

Secretária Municipal de Saúde do Município de Paraty.

.....

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 433 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO SENHOR FILIPPO GONÇALVES BRUGIONI.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1° - Fica concedido **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhor **FILIPPO GONÇALVES BRUGIONI,** de autoria do Vereador Allan Souza Ribeiro.

Art. 2° - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 09 de dezembro de 2024.

PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS

Presidente da Câmara

.....

RESOLUÇÃO N° 434 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SENHOR RODRIGO SILVA DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha Condecorativa **"Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel"** ao Senhor **RODRIGO SILVA DE CARVALHO,** de autoria do Vereador Antonio Carlos de Vasconcellos Gama.

Art. 2° - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 02 de dezembro de 2024.

PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS

Presidente da Câmara

.....